



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA – RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Despacho do Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, reconhece a presente Dispensa de Licitação, nos fundamentos acima citado.

As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo citada:

CÂMARA DE VEREADORES

1.031.0001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES

3.3.3.9.0.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Serafina Corrêa, RS, 14 de junho de 2019.

Rogério Carlos Fedrigo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores